Prefeitura Municipal de Irati
Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI-PR
RECEBIDO EM
19 ABR 2013
Joanita Raymundo Filus
SECRETÁRIA

O Prefeito Municipal de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta a consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Lei nº 3.653

PROJETO DE LEI Nº 031/2013

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção à **ACEUACI – Associação Cultural e Esportiva União dos Amigos da Criança de Irati**, no valor de até R$ 3.231,00 (três mil e duzentos e trinta e um reais).

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção à **ACEUACI – Associação Cultural e Esportiva União dos Amigos da Criança de Irati**, no valor de até R$ 3.231,00 (três mil e duzentos e trinta e um reais).

Art. 2º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento Municipal um crédito adicional especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$ 3.231,00 (três mil e duzentos e trinta e um reais):

Dotações Suplementadas	
Código	**Descrição**
10	SEC DO BEM ESTAR SOCIAL HABITACAO E CID
10.003	FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOL – FMDCA
10.003.0008	ASSISTENCIA SOCIAL
10.003.0008.0243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
10.003.0008.0243.0801	PROGRAMA MUITO MAIS FAMILIA
10.003.0008.0243.0801.2055	APOIO A CRIANCA E ADOLESCENTE
433504300000000	SUBVENÇÕES SOCIAIS
000000880	REC ORIG CONTRIB ENT NÃO GOVERNAMENTAIS – ECA/CMDCA
T o t a l	**R$ 3.231,00 (três mil e duzentos e trinta e um reais)**

Parágrafo Único – Os recursos indicados para cobertura do crédito autorizado conforme o artigo anterior serão os resultantes do superávit financeiro do exercício anterior ocasionado na respectiva fonte de recurso.

LIDO NO EXPEDIENTE
DE 22 / 04 / 2013

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
Em 06 / 05 / 2013

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
Em 13 / 05 / 2013

Prefeitura Municipal de Irati
Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84500-000 - Irati - PR
Fones (42) 3907 3000 - 3907 3066 - Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br - janete@irati.pr.gov.br

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 17 de abril de 2013.

Odilon Rogério Burgath
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irati
Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 031/2013

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção à **ACEUACI – Associação Cultural e Esportiva União dos Amigos da Criança de Irati**, no valor de até R$ 3.231,00 (três mil e duzentos e trinta e um reais).

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente.
Nobres Vereadores.

Estamos encaminhando para apreciação desta Casa de Lei, o Projeto de Lei em tela que autoriza o Executivo Municipal a conceder subvenção à **ACEUACI – Associação Cultural e Esportiva União dos Amigos da Criança de Irati**, no valor de até R$ 3.231,00 (três mil e duzentos e trinta e um reais).

O presente valor refere-se a doações recebidas em conta corrente específica através da **Campanha Pessoas e Empresas "Amigos da Criança",** com o objetivo de arrecadar fundos para as entidades de assistência social do Município, e com a possibilidade de abatimento na Declaração de Imposto de Renda de cada doador. Esses recursos somente poderão ser utilizados após decisão do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Irati-PR.

Segue anexo ofício de solicitação.

Contando com a apreciação favorável de Vossas Excelências e na certeza da aprovação do presente projeto, colocamo-nos ao inteiro dispor desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

Odilon Rogério Burgath
Prefeito Municipal

CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Irati - Pr

Ofício nº 06/2013 Irati, 02 de abril de 2013.

Excelentíssimo Senhor,

Vimos pelo presente comunicar a Vossa Excelência da aprovação por este Conselho da liberação de Recursos Financeiros da conta do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no valor de R$ 16.155,00 (dezesseis mil, cento e cinqüenta e cinco reais) para Projetos Sociais e respectivos Planos de Aplicação devidamente aprovados.

Salientamos que os referidos recursos são oriundos da destinação do Imposto de Renda, exercício 2012 arrecadado através da Campanha Pessoas e Empresas "Amigos da Criança".

Solicitamos para tanto, o encaminhamento com a maior brevidade possível dos Projetos de Leis para a Câmara Municipal para as Instituições abaixo descriminadas, bem como o encaminhamento ao setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Irati para emissão de empenho, nota de liquidação de empenho, ordem de pagamento e a emissão de cheque da conta corrente de n.º **38.996-X da Agência 0182-1 Banco do Brasil** (conta do **FUNDO MUN CMDCA DE IRATI**), para as seguintes Entidades:

ACEUACI – Associação Cultural e Esportiva União dos Amigos da Criança de Irati CNPJ: 07.703.842/0001-59	R$ 3.231,00
ANAPCI – Associação do Núcleo de Apoio ao Portador de Câncer de Irati CNPJ: 07.509.081/0001-07	R$ 3.231,00
APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Irati CNPJ: 78.148.707/0001-37	R$ 3.231,00
Associação Corajem-(Comissão Organizadora da Adolescência e Juventude Ecumênica Missionária) CNPJ: 06.218.255/0001-56	R$ 3.231,00
Instituição Espírita Jesus e Maria CNPJ: 78.149.309/0001-35	R$ 3.231,00
TOTAL	R$ 16.155,00

Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

Osmar Slompo
Presidente do CMDCA

Excelentíssimo Senhor
Odilon Burgath
M. D. Prefeito Municipal de Irati
Nesta

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA UNIÃO DO AMIGOS DA CRIANÇA DE IRATI
CNPJ 07.703.842/0001-59 - RUA JOÃO BADER MALUF, 28
CEP 84.500-000

Nome da Instituição Proponente		CNPJ
Associação Cultural e Esportiva União dos Amigos da Criança de Irati		07.703.842/0001-59
Endereço Rua: João Bader Maluf, 28 – Bairro Floresta		**CEP** **84.500-000**
Telefone **(42)9916-4856** **(42) 34229817**	**Fax** **(42) 000000**	**E-mail institucional** joeldomingues89@yahoo.com.br
Banco*) Caixa Econômica Federal	Nº. Agência 390	Nº Conta Corrente 0390.003.1998-0
Nome do Responsável Legal da Instituição Proponente Joel Domingues		
Função PRESIDENTE	**RG** 2043617- 4	**CPF** 392.266.119-04
Telefone (42) 3423-2076	**Celular** **(42)9826-13-14**	**E-mail** joeldomingues89@yahoo.com
Endereço Residencial: Ministro Aníbal Teixeira n° 97		**CEP: 84.500-000**
Telefone: (42) 9826-13-14	**Fax: (42) 000000000**	
Portal da transparência através do site: http://uniaoireti.blogspot.com.br/		

- **OBJETO**

Este projeto tem como prioridade o trabalho com crianças e adolescentes carentes na faixa etária entre 05 a 15 anos considerados em situação de risco. Através das atividades esportivas, culturais e sociais desenvolvidas pela associação União Irati visa-se contribuir para a prevenção da violência e o uso de drogas.

O público atendido é pertencente às comunidades dos seguintes bairros: Dalegrave, Floresta, Pedreira, Fragatas, Tucholka, Canisianas, Vila Nova, Jardim Planalto.

OBJETIVOS:

- Fomentar por meio de futebol de campo e futsal o trabalho em grupo e disciplinar.
- Promover a integração e a amizade fortalecendo assim, os laços de convivência e respeito mútuo.
- Incitar crianças e adolescente ao conhecimento e ao contato musical por meio de aulas de violão.
- Prevenir contra a violência e o uso de drogas.
- Incentivar a participação em cultos religiosos de quaisquer religiões.
- Prevenir a evasão escolar.
- Regularizar a documentação como: identidade, CPF.
- Incentivar as crianças e adolescentes a ser cidadãos conscientes ativos e de boa índole na sociedade

- **RAZÕES QUE JUSTIFIQUEM A FORMALIZAÇÃO DO ATO DE TRANSFERÊNCIA**

É uma sociedade civil, sem fins lucrativos de caráter apolítico de prazo indeterminado de duração e com personalidade jurídica. Com finalidade de desenvolver trabalho com crianças carentes considerados em situação de risco.

- **DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS**

Este projeto tem como prioridade trabalhar com crianças carentes com intuito de formar bons cidadãos, com valores, respeito, educação e dignidade. Fazendo com que as mesmas desenvolvam os aspetos citados a cima, os quais são atingidos por meio do esporte, da cultura e da religião.

- **AS ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO**

São realizadas atividades todas as semanas jogos de futsal, no ginásio do Sesi. E, também são realizadas aulas de violão semanais no pavilhão da Capela Nossa Senhora Aparecida.

Atividades	Descrição
Esportiva	Futsal Suíço, Campo (futsal no Ginásio do SESI, Suíço e Campo, participação em Festivais em diversos locais)
Cultural	Aulas de Violão

CRONOGRAMA DOS GASTOS DO PROJETO

Valor total do Recurso: R$ 3231,00

Material de Consumo	
Gêneros de Alimentação	R$ 1631,20
Combustível	R$ 250,00
Material Educativo e Esportivo	R$ 549.80
Mat. limpeza e higienização	R$ 300,00
Transporte	R$ 500,00

Irati, 28, de 02 2013.

Presidente

IRATI

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI

PAÇO MUNICIPAL 2 DE ABRIL - RUA CEL. EMÍLIO GOMES, 22
ESTADO DO PARANÁ FONE: 42 - 423-2344

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 031/2013

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção à **ACEUACI – Associação Cultural e Esportiva União dos Amigos da Criança de Irati**, no valor de até R$ 3.231,00 (três mil e duzentos e trinta e um reais).

Reunida a Comissão competente para análise da proposição em estudo, concluiu-se que inexistem quaisquer óbices de natureza constitucional ou legal que impeçam a aprovação do Projeto de Lei em referência. Sendo assim, o parecer desta Comissão de Justiça e Redação é pela aprovação do Projeto de Lei nº 031/2013.

Irati, 03 de maio de 2013.

Antonio Celso de Souza
Presidente

Rafael Felipe Lucas
Relator

Vilson Menon
Membro

IRATI

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI

PAÇO MUNICIPAL 2 DE ABRIL - RUA CEL. EMÍLIO GOMES, 22
ESTADO DO PARANÁ FONE: 42 - 423-2344

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 031/2013

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção à ACEUACI – Associação Cultural e Esportiva União dos Amigos da Criança de Irati, no valor de até R$ 3.231,00 (três mil e duzentos e trinta e um reais).

Reunida a Comissão competente para análise do Projeto de Lei em estudo, não foram observados conflitos com as legislações financeira, orçamentária e tributária, na proposição analisada. Dessa maneira, decide este Colegiado pela aprovação do Projeto de Lei nº 031/2013, originado do Poder Executivo.

Irati, 03 de maio de 2013.

Vilson Menon
Presidente

Emiliano Augusto Rocha Gomes
Relator

Valdenei Cabral da Silva
Membro